

EDITAL n. 29/2024

Altera o edital n.542/2023 que dispõe sobre o **PROCESSO SELETIVO** de transferência externa do Curso de Medicina da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, para preenchimento de vagas nas 2ª, 3ª, 4ª e 5ª fases, no 1º semestre de 2024.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC – mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, torna pública a alteração do subitem 2.1.2, do Edital n. 542/2023, que regula o Processo Seletivo de Transferência Externa do Curso de Medicina para vagas existentes na 2ª, 3ª, 4ª e 5ª fases do Curso de Medicina no primeiro semestre de 2024, nos termos que seguem:

1. DA ALTERAÇÃO

1.1 O subitem 2.1.2, do item 2.2. *DA SELEÇÃO E DAS VAGAS*, passa a vigorar com a redação que segue:

2.1.2. Serão abertas as vagas abaixo indicadas:

- a) 1 (uma) vaga para a 2ª fase;
- b) 3 (três) vagas para a 3ª fase;
- c) 3 (três) vagas para a 4ª fase;
- d) 2 (duas) vagas para a 5ª fase.

2 DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalteradas as demais definições estabelecidas pelo edital n. 542/2023.

Criciúma/SC, 15 de fevereiro de 2024.

Prof.ª Dra. Luciane Bisognin Ceretta
Reitora da Unesc